



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-058

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 10/2025

Aos treze dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os conselheiros: Tiago Borges Fantinel (Governamental - Assistência Social/Proteção Social Básica), Nilza Lopes Muzzolon (Não-Governamental - entidade socioassistencial ABAI), Eliane Starepravo Cordeiro (Não-Governamental - entidade socioassistencial APAE), Patrícia Oliveira (Não-Governamental - entidade socioassistencial AMAI), Roqueffelis Alves da Silva (Governamental - Administração), Caroline K. Figueiredo (suplente Não-Governamental - entidade socioassistencial APAE), Audrey Ghizi (Não Governamental – Trabalhadores do SUAS), e os convidados João Ricardo Ramos Andrade, Luciane C. de Oliveira, Pedro Claudir Alves, Pedro L. Junior, Flávia Jaqueline Pinheiro Cruz e a secretária executiva Jessica Josiele Godói para tratar a seguinte pauta: debate sobre a Resolução do CMAS para inscrição de entidades/ofertas socioassistenciais e prazos para inscrição/recurso; relatório de visita de monitoramento do CRAS e SCFV de crianças e adolescentes; ciência da parceria firmada com a entidade socioassistencial ABAI e a Prefeitura; apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Construção CREAS – deliberação n.º 43/2025/CEAS/PR; atualização do CNEAS APAE para fins da programação n.º 411430220250001; eleição da diretoria biênio 2025/2027 e demais assuntos relevantes. A reunião foi iniciada com a leitura das atas 07/2025, 08/2025 e 09/2025 as quais foram aprovadas integralmente. Em seguida foi realizado um debate a confecção de uma Resolução complementar à Resolução n.º 18/2023/CMAS sobre a inscrição/renovação de entidades/ofertas socioassistenciais e prazos para inscrição/recurso, foi definido que será publicada Resolução complementar deliberando pelo uso das instruções contidas na Resolução CNAS n.º 14/2014 e que será estipulado prazo de 30 dias para que as instituições que tiverem suas solicitações de inscrições indeferidas pelo Conselho entrarem com recurso. Logo após foi informado que a visita de monitoramento ao CRAS que estava agendada para hoje no período da manhã foi desmarcada devido a demanda urgente da





Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-058

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social, o que impossibilitou a visita pela conselheira Andriely. Em relação à visita ao SCFV de crianças e adolescentes, a conselheira Nilza informou que o serviço ocorre de forma regular, mas que foi informado pela pelos servidores do local que não foi atendida à solicitação de instalação de toldo e rampa de acesso ao serviço. Ademais, o serviço não possui mais oficinas terceirizadas destinadas às crianças e adolescentes como outrora, o que pode deixar o serviço menos atrativo para os usuários do serviço. Após isso, foi dada ciência da parceria firmada com a entidade socioassistencial ABAI e a Prefeitura para continuidade na execução dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente, no valor de R\$ 187.552,92 divididas em 12 parcelas de R\$ 15.629,41. Em seguida foi realizada a apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Construção CREAS – deliberação n.º 43/2025/CEAS/PR que foi aprovado pelos conselheiros, será publicada Resolução com a aprovação em Diário oficial e finalizada no sistema SIFF. Depois disso foi informada a atualização do Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social-CNEAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Mandirituba para fins da programação n.º 411430220250001, a qual foi aprovada por este Conselho e será publicada resolução em Diário Oficial e finalizado no sistema EstruturaSUAS. Logo após foi realizada a eleição da diretoria biênio 2025/2027, se candidataram em chapa única os conselheiros Tiago Borges Fantinel para presidente e Roqueffelis Alves da Silva para vice-presidente, desta forma ficam eleitos a contar da data de publicação de decreto municipal para esta finalidade. Foi informado pelo conselheiro Tiago que alguns servidores serão alterados nas representações de saúde, educação e Assistência Social, e também da representação de usuários. Em relação às entidades socioassistenciais não houve alteração. A Gestão Municipal também solicitou a alteração da secretaria executiva do Conselho, passando a exercer a função o servidor João Ricardo Ramos Andrade também a partir da publicação do Decreto Municipal de Nomeação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica Josiele Godói lavro e encerro a presente ata.

Stamps ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA, Patricia Oliveira, Jessica J. Godói

Tiago Borges Fantinel, Caroline K. Figueiredo, Luciana C. de Oliveira, Andriely J. J. J.

Pedro CLAUDIO ALVES, João Ricardo R. Andrade, Pedro Brunival de Lima Jr